


PORTARIA Nº 36, DE 03 DE dezembro

DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.003137/98-49, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município do Rio de Janeiro/RJ, através da Secretaria Municipal de Trânsito, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GIDEL DANTAS GUEIROZ
Diretor do DENATRAN

Publicado no DOU de 04/12/98
Seção: I Página: 10